



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

CONTRATO PMT Nº 01.065 /2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI, CELEBRAM
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA** E O
FORNECEDOR **COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS JR EIRELI ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ n° 08.883.951/0001-68, com sede na Praça Cassiano Rodrigues, N 05, centro, na cidade de Teixeira – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, WENCESLAU SOUZA MARQUES, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.265.614-91 e RG 108.9924 SSP/PB, Residente na Rua Teodoro Nunes da Costa, 11, Bancários, Teixeira/PB, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado o fornecedor **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR EIRELI ME**, CNPJ Nº40.518.617/0001-00, sediado no Sítio Aroeira, 369, Zona Rural, São José do Egito/PE, CEP 56.700-00, com seu representante legal, Sr. Jeverson Ricardo Felipe de Gois, CPF nº 074.062.884-41 e RG nº 7724990 SDS/PE, infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei 8.666/93 atualizada e na **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021** mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ENTREGA

1.1- A presente licitação tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB, conforme planilha a seguir:

2.FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR EIRELI - ME					
CNPJ Nº 40.518.617/0001-00					
ENDEREÇO: SÍTIO AROEIRA, 369, ZONA RURAL, SÃO JOSÉ DO EGITO/PE					
REPRESENTANTE: JEVERSON RICARDO FELIPE DE GOIS CPF 074.062.884-41					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	Achocolatado em pó solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, integro, resistente, vedado hermeticamente e				1.968,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	limpo, contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente				
2	Açúcar cristal: origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar, puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca, peso líquido: 1QUILO, enfiardamento: 1x30 QUILO acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	6.200	KG	R\$ 2,20	R\$ 13.640,00
3	Adoçante líquido dietético (Estévia) com 100ml, embalagem lacrada sem amassados/avarias, data de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	100	UN	R\$ 2,45	R\$ 245,00
6	Alho in natura em cabeça, Especificidades Alimentares: 0% de Caloria, 0% de Gordura, Peso: 200g, Tipo de Embalagem: Caixa	600	KG	R\$ 7,95	R\$ 4.770,00
8	Arroz branco: tipo: 1 classe: longo fino, peso líquido: 1QUILO, enfiardamento: 1x30 QUILO, isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem	3.000	KG	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa., lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.				
9	Arroz parboilizado: tipo: 1 classe: longo fino, peso líquido: 1QUILO, enfiamento: 1x30 QUILO, isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa., lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	4.700	KG	R\$ 4,30	R\$ 20.210,00
10	Aveia em flocos grossos - aveia em flocos grossos, limpos, produzidos sob condições hígiénicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e 12 microorganismos que o torne impróprio para o consumo. Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão ou recipiente de folha de flandres íntegros, ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechados, contendo cerca de 200 a 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	200	CX	R\$ 1,69	R\$ 338,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

11	Azeitona verde sem caroço - frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionados em embalagem plástica com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 meses	100	UN	R\$ 4,85	R\$ 485,00
12	Bebida Láctea sabores diversos. Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade. emb. 1L, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. Devendo ser entregue sob temperatura adequada.	1.000	UN	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
13	Biscoito doce, tipo Maria ou Maisena, pct. 400g, c/ 03 pacotes, de sabor, cor e odor característico, textura crocante, validade mínima 12 (doze) meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno atóxico, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	2.500	PAC	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
14	Biscoito Rosquinha 300g, de sabor, cor e odor característico, textura crocante, validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno atóxico, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	600	PC	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

15	Biscoito tipo palito de amido de milho em embalagem plástica 300g, de sabor, cor e odor característico, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, integra isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, com data de fabricação.	850	PAC	R\$ 2,97	R\$ 2.524,50
16	Bolacha cream cracker tipo água e sal, pct. 400g, c/ 3 pacotes, de textura crocante com odor, cor, sabor característico, validade mínima 12 (doze) meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	2.400	PAC	R\$ 2,69	R\$ 6.456,00
17	Café torrado moído, pct. 250g sem glúten, empacotado a vácuo pct. 250g com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	4.150	PAC	R\$ 1,99	R\$ 8.258,50
18	Canela em pó contendo até 30 gramas do produto. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade, e origem do produto.	40	UN	R\$ 2,90	R\$ 116,00
20	Concentrado líquido para refresco misto de frutas - características: sendo	120	UN	R\$ 1,98	R\$ 237,60

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, sem conservantes, sem corante artificial, sem aroma artificial, o produto deve ter no mínimo 10% da presença de suco da fruta conforme sólidos solúveis em °brix, a 20°C preconizado pelo mapa. Embalado em caixas tetrapak de 1 litro, com validade de 8 meses no mínimo. O produto deverá estar registrado no ministério da agricultura e pecuária e abastecimento ou órgão competente. Sabores variados.				
24	CONDIMENTO preparado, tipo COMINHO (Tempero Misto), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	2.000	UN	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
25	Creme de leite pasteurizado 100% de origem animal, embalado em caixas limpas, isentas de sujidades, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Caixa com 24 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	800	UN	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

26	Doce embalado características: sabor (banana e goiaba). Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, glucose, pectina. Embalagem: potes ou baldes de polietileno resistente ou acetado, com tampa hermeticamente fechada com lacre e proteção, intacta, contendo 500g de peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 8 meses na data da entrega	100	UN	R\$ 3,10	R\$ 310,00
28	Extrato de tomate ebm. de 300g, embalagem integra contendo data de validade, lote, informação nutricional, com Registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	700	UN	R\$ 1,29	R\$ 903,00
29	Farinha de mandioca, seca, fina, isenta de sujidades, de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo c.n.p.j pacote c/ 01 QUILO, enfardamento (30 x 1QUILO) embalagem integra e isenta de avarias.	1.000	KG	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
32	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sacos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, enfardamento (30x1 QUILO), validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, pacote c/ 01 QUILO integro e isento de avarias, de acordo com as normas da ABNT.	2.500	KG	R\$ 5,99	R\$ 14.975,00
33	Feijão macassa, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e	600	KG	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO

	mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, enfardamento (30x1 QUILO), validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, pacote c/ 01 QUILO integro e isento de avarias, de acordo com as normas da ABNT.				
34	Feijão preto tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sacos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, enfardamento (30x1 QUILO), validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, pacote c/ 01 QUILO integro e isento de avarias, de acordocom as normas da ABNT.	500	KG	R\$ 6,19	R\$ 3.095,00
36	Fubá de milho refinado enriquecido com ferro e ácido fólico: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho, não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Umidade máxima de 15% p/p, e no mínimo de 7% p/p de proteínas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada, de até 01 QUILO, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e/ou componentes. Embalagem secundária: sacos multifolhados de papel Kraft, reforçados e resistentes, contendo informações sobre o produto como	150	UN	R\$ 2,49	R\$ 373,50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem, pesando no máximo 20 QUILO. Validade de 06 meses após data de fabricação.				
37	Leite de Coco – Natural, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de plástico. Caixa com 24 unidades de 200 ml cada.	10	CX	R\$ 47,76	R\$ 477,60
38	Leite condensado caixa de 395 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes.	200	UN	R\$ 4,40	R\$ 880,00
39	Leite em pó integral, com alta dissolução, pó fino sem grumos, não adoçado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, rendimento mínimo de 8 litros por QUILO, não contendo glúten, com registro no M.A., embalagem com 200 gramas, rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a marca, relação dos ingredientes básicos do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega, enfiamento (50x400g), íntegro e	2.200	UN	R\$ 4,69	R\$ 10.318,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	isento de avarias e sinas da presença de insetos. (com reg. No MA)				
40	Leite de soja sem sabor - Original - embalagem tetra pak, Leite de soja embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. SEM SABOR	100	UN	R\$ 4,79	R\$ 479,00
41	Leite integral UHT integral longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	1.000	L	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
42	Macarrão espaguete sem ovos, massa alimentícia seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, integro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pctc/ 500 gramas. enfardamento (20x500g)	2.000	UN	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
43	Macarrão parafuso, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, integro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pctc/ 500 gramas. enfardamento/caixa (20x500g).	1.000	UN	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
44	Maionese – a base de ovo, óleo vegetal adicionada de condimentos	50	UN	R\$ 4,55	R\$ 227,50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	comestíveis. Embalados em frascos de plástico com peso de 500g.				
45	Manteiga de garrafa pura, líquida com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas	60	UN	R\$ 8,99	R\$ 539,40
46	Margarina vegetal. Embalagem: com 500G, embalagem secundária apresentada em caixa de papelão (12x500g), sem sinais da presença de insetos e isenta de avarias, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e lote de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	1.400	UN	R\$ 4,59	R\$ 6.426,00
47	Milho triturado para mungunzá, tipo 1. Apresentação em embalagens de 500g, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, deve ser isento de sujidades, materiais terrosos	500	UN	R\$ 1,64	R\$ 820,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	e parasitas. Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
48	Milho verde em conserva, em lata com no mínimo 200g. Características organolépticas: Aspecto: grãos de milho cozido, isento de sujidades, parasitos e larvas Cor: amarelo Odor: característico, isento de odores estranhos Sabor: característico, isento de sabores estranhos	300	UN	R\$ 2,20	R\$ 660,00
49	Molho inglês. Embalagem: frasco com 150ml, data de fabricação e prazo de validade.	50	UN	R\$ 1,65	R\$ 82,50
50	Óleo comestível extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em garrafa PET com 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, lote, data de fabricação e validade, produto com características e coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	600	UN	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
52	Proteína texturizada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, acondicionada em saco plástico atóxico embalagem com 400 gramas, enfardamento (20x400g), embalagem íntegra e isenta de avarias, e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, número de registro e atender	600	UN	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.				
53	Rapadura de cana de açúcar embrulhada em papel filme em embalagem individual de até 300g, embalagem secundária de até 40 unidades, contendo externamente data de fabricação e validade.	300	UN	R\$ 1,39	R\$ 417,00
54	Sal marinho refinado iodado, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, pacote c/ 01 QUILO, enfardamento (30 x 1QUILO). Embalagem integra e isenta de avarias.	300	KG	R\$ 0,45	R\$ 135,00
55	Salsicha tipo hot dog - produto processado, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, congelados sem gelo superficial, água dentro da embalagem nem qualquer sinal de descongelamento (gelo de cor avermelhada por ex.), com aspecto, cor, odor e sabor característicos, acondicionados à vácuo em saco plástico transparente, atóxico, resistente com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, lote, produto deve ser verificado e aprovado pela ANVISA.	850	KG	R\$ 7,50	R\$ 6.375,00
56	Sardinha em óleo comestível - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, embalagem primária: lata com no mínimo 125 g. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega, As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas, embalagem secundária não deve apresentar sinais de presença de insetos.	400	UN	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
57	Suco artificial em pó, adoçado, pacote de de 45g: diversos sabores. Com	2.000	UND	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. (sabores variados).				
58	Tempero para carnes, legumes e arroz, acondicionado em pacotes de 60g, composto por sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Não contendo glútem. Embalagem c/12 saches de 5g cada.	400	UND	R\$ 3,39	R\$ 1.356,00
59	Vinagre garrafa embalagem plástica em polietileno com 500ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	400	UND	R\$ 1,29	R\$ 516,00
60	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	300	KG	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00
61	Carne bovina moída fresca (in natura) de 2ª qualidade, com aspecto próprio, não amolecido, não pegajosa, cor e odor próprios, sem manchas esverdeadas, com ausência de	4.250	KG	R\$ 12,00	R\$ 51.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE LICITAÇÃO

	sujidade, larvas e/ou parasitos. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.				
62	Carne bovina com osso (costela) fresca (in-natura), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	3.000	KG	R\$ 14,39	R\$ 43.170,00
63	Carne bovina de 1ª (s/ osso) fresca (in-natura), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	3.000	KG	R\$ 28,79	R\$ 86.370,00
64	Frango in natura limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	5.400	KG	R\$ 7,59	R\$ 40.986,00
65	Fígado bovino de 1ª, fresca (in-natura), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	3.500	KG	R\$ 11,99	R\$ 41.965,00
66	Linguiça calabresa limpa, aspecto próprio do produto, não amolecida	100	KG	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.				
67	Linguiça tipo mista limpa, aspecto próprio do produto, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	1.000	KG	R\$ 10,19	R\$ 10.190,00
68	Linguiça caseira limpa, aspecto próprio do produto, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	1.000	KG	R\$ 10,19	R\$ 10.190,00
69	MORTADELA defumada, fatiada não congelada, embalagem não superior a 5 dias, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	300	KG	R\$ 7,59	R\$ 2.277,00
70	Filé de peito de frango congelado sem tempero - peito de frango, sem ossos, congelado, sem tempero, de boa qualidade, em embalagem plástica de 1QUILO, íntegra e resistente. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 10 meses. Presentes selos exigidos pela legislação.	500	KG	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

71	Queijo coalho, fresco: Unidade de, no mínimo, 1QUILO, com identificação do produto, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos.	400	KG	R\$ 23,55	R\$ 9.420,00
72	Queijo manteiga, fresco: Unidade de, no mínimo, 1QUILO, com identificação do produto, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos.	300	KG	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
73	Queijo tipo muçarela, fresco, fatiado e não congelado. Contendo identificação do produto, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos. Embalados não superior a 5 dias.	300	KG	R\$ 26,90	R\$ 8.070,00
75	Kituti de boi - Fiambre Bovino kitut Lata 320g, Carne bovina, mecanicamente separador de aves, água, carne mecanicamente separador de bovinos, miúdos bovino (coração), fécula de mandioca, proteínas de soja, sal, condimentos preparado (sal, pimenta preta, açúcar, coentro, pimenta calabresa, canela, cravo e aroma natural de fiambre).	200	UN	R\$ 4,80	R\$ 960,00

1.2. Para que o município possa fornecer os kits de merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para utilização nas demais atividades da Secretaria de Educação, os pedidos serão feitos parceladamente assim como a entrega dos produtos objeto desta licitação, deverá ser entregue na Prefeitura de Teixeira, neste município, mediante autorização e orientação do setor competente.

1.3. A contar da solicitação o fornecedor deverá entregar o pedido em até 2 (dois) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

A vigência do presente contrato será **até 31 de dezembro de 2021**, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

PARÁGRAFO 1º - O Pagamento pelo fornecimento do objeto do contrato será efetuado mensalmente, até o dia 15(quinze) dias subsequente a entrega das mercadorias, após atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal Fatura.

- a) O presente contrato ora firmado importa o valor estimado global de R\$ 481.996,10 (Quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos).
- b) A mencionada quantia é apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual 2021, com recurso ordinários

- 02.010 Gabinete do Prefeito
- 04 122 2003 2003 – Manutenção das atividades administrativas do GAPRE
- 02.020 – Secretaria de Administração
- 04 122 2004 2006 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração – SECAD
- 02.030 Secretaria de Finanças
- 04 123 2010 2007 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN
- 02.040 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 15 122 2011 2008 – Manutenção das atividades administrativas da SECOSU
- 02.050 Secretaria de Saúde
- 10 301 2013 2013 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
- 02.060 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 20 122 2015 2021 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 02.070 Secretaria de Ação e Promoção Social
- 08 122 2019 2024 – Manutenção das atividades da Secretaria de Ação e Promoção Social



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

- SECAPS

02.080 – Secretaria de Educação

12 361 2017 2031 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação – SEDUC;

02.110 Secretaria de Planejamento

04 121 2020 2074 – Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento – SEPLAN

02.120 Secretaria de Comunicação

24 131 2003 2076 – Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação

02.130 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

18 541 1014 2077 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

02.140 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

04 122 2021 2082 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3390.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO -

Fica a contratada obrigada a apresentar a contratante, cópias das notas fiscais de compra anterior ao aumento e as notas com os preços novos, todas autenticadas. Onde será analisado pela CONTRATANTE, através do setor competente, e em sendo aceito, o reajuste será feito em porcentagem acima do preço anterior pago, com vigência a partir da alteração do novo preço.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES-

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das obrigações, nas condições especificadas neste edital e anexos, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas e permitem a aplicação de sanções.

2. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) Advertência; nos seguintes casos;

a.1. não assinatura do contrato;

a.2. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima nona;

§ 1º- Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Teixeira-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c.1. Não assinatura do contrato;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra “a”, será aplicada pela administração, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

4. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do Prefeito Municipal, concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

5. A multa prevista na cláusula décima nona, letra “b” será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) Recusa em assinatura Contrato;

b) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

c) O serviço executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento.

d) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente serviço, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

6 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

7 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

7.1 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

8 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

9 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

10 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

11. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

DO CONTRATADO:

a) Entregar dos itens, em até dois dias corridos, a contar da requisição da secretaria solicitante, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.

b) Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMT.

c) Arcar com o ônus necessário a completa execução do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao fornecimento.

d) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

e) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- g) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- h) A validade mínima do produto ofertado é de (06) seis meses, contados da data de entrega dos produtos nas Secretarias solicitantes do município de Teixeira.
- i) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

- a) A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.
- b) Os produtos deverão ser entregues em embalagens transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todos os itens constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- c) Os produtos referentes ao objeto, deverão ser reunidos em embalagem original íntegra (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em sacos transparente conforme disposto no item anterior.
- d) Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- e) Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06(seis meses), a contar da data da entrega, salvo aqueles que o prazo de validade é menor devido à sua composição ou método de produção (produtos pasteurizados, fermentados, etc), sendo este nunca inferior a 70% do indicado no rótulo, os quais deverão constar na embalagem a data de fabricação e validade dos mesmos;
- f) A entrega dos itens deverão ser feita de forma parcelada, na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 02 (dois) dias corridos, após a solicitação ou entrega do empenho;
- g) A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

Município, na presença do encarregado do Setor, ou em local determinado pela Administração Municipal;

h) Todos os produtos cotados deverão obedecer as normas de legislação vigentes do Ministério da Agricultura/FIF/DIE/SIM/VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).

i) Os produtos deverão possuir registro em órgão competentes relacionados ao tipo de produto (Ministério da Saúde – Anvisa, MAPA, e outros);

Observações:

1. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto e inclusive do seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe a empresa efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

2. A empresa vencedora terá o prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da emissão da Nota Empenho e solicitação DA Prefeitura de Teixeira para entregar os bens objetos desta licitação, no local solicitado por esta administração.

DA CONTRATANTE

a) efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

b) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

c) Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusula do presente contrato;

d) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

e) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade das mercadorias, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO

A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada por um representante do **CONTRATANTE**, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE** ou terceiros na execução do fornecimento objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO-

O contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

1 O contrato originado da presente licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, nas seguintes formas:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação.

2 A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

3. Constituem motivos para rescisão dos contratos:

3.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

3.2 Atraso não justificado na execução do contrato;

3.3 Paralisação da execução do contrato sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

3.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

3.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

3.6 A dissolução da sociedade;

3.7 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

3.8 A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

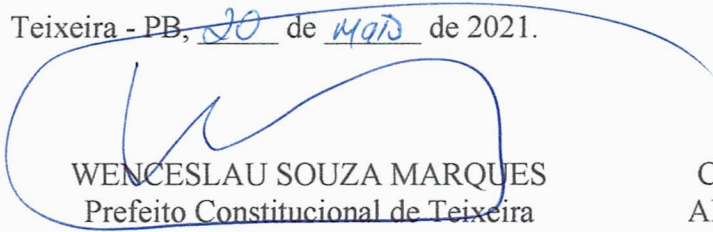
De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

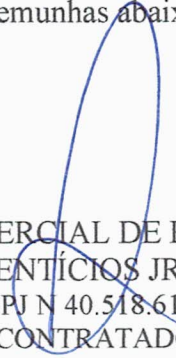
O Foro da Comarca de Teixeira/PB a que pertencer o município de Teixeira, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Teixeira - PB, 20 de Maio de 2021.



WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional de Teixeira
CONTRATANTE



COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS JR EIRELI ME
CNPJ N 40.518.617/0001-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- Juliano Campos de Almeida
- 2- Nunes Jota Nunes